

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.206/2026**

Considera oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre José de Souza Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.692/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-13CQG/CEE-ES nº. 554/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre José de Souza Brasil, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 05, Centro, município de Marilândia, ES para Rua Nelson Sebastião Campo Dall'Orto, nº. 65, Centro, município de Marilândia, ES, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Marilândia, a partir de 24-11-2025.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação